MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2001.

EMENTA: Permite, "Ad Referendum" deste Conselho, a reintegração da acadêmica Auricina Nascimento de Lima, ao Curso de Bacharelado em Economia Doméstica desta Universidade excepcionalmente, para efeito de colação de grau.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0011681/2000,

Considerando que a acadêmica Auricina Nascimento de Lima, matrícula Nº 19822410029 do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica desta Universidade, já logrou o benefício da reintegração no 2º semestre de 2000 e que perdeu novamente o vínculo;

Considerando que a mesma já havia se matriculado na disciplina "ESTÁGIO SUPERVISIONADO" ( código 03401) uma vez;

Considerando ser esta a última disciplina a ser cursada por ele para integralizar o currículo;

Considerando, finalmente, que o mesmo apresentou no Processo UFRPE Nº 23082.011681/2000 a nota informada pela Coordenação do Curso, referente ao Estágio Supervisionado e que seu vínculo com a UFRPE será apenas para efeito de colação de grau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Permitir, excepcionalmente, em sua área de competência, a reintegração da Acadêmica Auricina Nascimento de Lima, matrícula nº 19822410029, ao Curso de Bacharelado em Economia Doméstica desta Universidade, no 2º semestre de 2000, conforme consta do Processo acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2001 DO CEPE).

Art. 2º - A reintegração de que trata o artigo 1º desta Resolução, será feita com vinculação à disciplina "ESTÁGIO SUPERVISIONADO" ( código 03401).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2001.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

f

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.